



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata N.º 20/2015
Reunião Ordinária do Dia 16-09-2015



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 16 de setembro de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 31-08-2015

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Propostas

4.1.1 Proposta para aprovação do Regimento da Câmara Municipal.

4.1.2 Proposta de constituição da Associação “Caminhos de Fátima”.

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.2.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António Simões Leal.

4.2.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Fernando dos Santos Loureiro.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 4.2.1.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Joaquim Pita Branco.
- 4.2.1.4 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Guilhermina Ribeiro.
- 4.2.1.5 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Alice Martinho Reis.
- 4.2.1.6 Decisão final do processo de reclamação pelo consumo excessivo de água, requerido por Coimbris – Produtos Alimentares, Lda.
- 4.2.1.7 Requerimento em nome de Isabel Maria Fernandes Lucas Rodrigues, solicitando a denúncia do direito relativo à exploração de um bloco de bancas “BLH 6”, sito no Mercado Municipal.

4.2.2 Secção Financeira

4.2.2.1 Sector de Contabilidade

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.2.2.1.2 3ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2015.

4.2.2.1.3 Apresentação do relatório de auditoria sobre a situação económica e financeira, nos termos previstos na alínea d), do número 2, do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

4.2.2.1.4 Atribuição de subsídio à Casa do Povo de Condeixa no âmbito dos Ateliers de Verão.

4.2.2.1.5 Atribuição de subsídio ao Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide para apoio à realização do XII Festival de Folclore da Freguesia de Belide – IV Troca Ibérica de Costumes e Tradições Populares.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.2.1.6 Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Centro Social Polivalente de Ega.

4.2.3 Sector de Património

4.2.3.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT, referente ao mês julho de 2015.

4.2.4 Secção de Contratação Pública

4.2.4.1 Sector de Aprovisionamento

4.2.4.1.1 Aprovação da minuta para a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para efeitos de concurso público (com publicação internacional) para aquisição e instalação de um sistema de telemetria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 39.º do CCP.

4.2.4.1.2 Proposta para emissão de parecer prévio favorável para a aquisição de serviços para Desenvolvimento de Atividades nas Áreas de Inclusão Social, Desporto, Educação e Cidadania.

4.2.5 Sector de Recursos Humanos

4.2.5.1 Alteração ao Mapa de Pessoal 2015.

4.2.5.2 Proposta para autorização de abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional – canalizador, para o Departamento de Obras.

4.2.5.3 Proposta de autorização para recrutamento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional para o Serviço de Educação, recorrendo à reserva de recrutamento.

4.2.5.4 Proposta de autorização para recrutamento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnica superior área turismo para a Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico, recorrendo à reserva de recrutamento.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1.1 Processo de obras nº 01/2015/11, em nome de Aires Pires Martins Galvão, para obras de ampliação/ alteração (regularização) e de alteração de uso de um edifício destinado a armazém de produtos alimentares para um edifício composto por três utilizações distintas e funcionalmente independentes – atividade desportiva (ginásio); armazém de produtos alimentares; armazém de produtos alimentares /indústria do tipo 3, sito em Valada, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa -a- Nova.

4.3.1.2 Processo de obras nº 01/2010/67, em nome de Nico Michel Lopes Beja para obras de construção de habitação e anexo, sita em Condeixa-a-Velha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para declaração de caducidade da operação urbanística.

4.3.1.3 Processo de comunicação prévia nº 04/2012/12, em nome de Carlos Alberto Fontes Guiné para obras de reconstrução com preservação de fachada de edifício destinado a arrumos, sita em Condeixinha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para declaração de caducidade da operação urbanística.

4.3.1.4. Processo de obras nº 01/2014/51, em nome de Maria Estrela Ferreira Duarte para obras de construção de um edifício destinado a ser utilizado como garagem e alfaias agrícolas (anexo) - regularização, sita em Cerrado da Rapoila, União de Freguesias de Sebal e Belide.

4.4 Departamento de Obras

4.4.1 Apoio Técnico ao Centro Social Polivalente de Ega - Construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 11 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos dezasseis dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Fernando Antunes Gaspar Pita, Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Bruna Filipa Pires dos Santos, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 31-08-2015

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- O Sr. Vereador António Lázaro Ferreira não participou na discussão e votação da ata por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

Intervenção do Público

----- Encontrando-se público na sala, o Sr. Presidente perguntou se de entre os presentes alguém tinha questões a colocar. -----

----- Pede para intervir o Sr. Américo Coutinho, residente em Condeixa, para questionar o Executivo se já foi efetuado algum balanço relativamente aos custos/benefícios da Urbcondeixa uma vez que já decorreu um ano desde a data da sua entrada em funcionamento. -----

----- Respondendo à questão colocada pelo Sr. Américo Coutinho, o Sr. Presidente referiu que é intenção deste Executivo apresentar um estudo/balanço relativamente ao primeiro ano de funcionamento daquela rede urbana, o qual será oportunamente publicitado.--

----- Mais referiu que a rede urbana de Condeixa – Urbcondeixa vai abranger novas localidades, através da extensão das suas linhas Vermelha e Verde, de modo a servir um maior número de população do concelho e responder de uma forma mais rápida e eficaz às



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

suas necessidades, melhorando assim a sua mobilidade no interior do perímetro urbano da Vila de Condeixa. -----

2. Período Antes da Ordem do Dia

----- Prosseguindo no uso da palavra, o Sr. Presidente informou que foram aceites em overbooking várias obras, as quais poderão vir a ser financiadas em 250 mil euros. -----

----- De seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador Norberto Pires, para solicitar que lhe seja disponibilizada a informação prestada pela Autoridade Tributária relativamente aos dados correspondentes aos agregados familiares com dependentes. -----

----- O Sr. Presidente respondeu à questão colocada pelo Sr. Vereador Norberto Pires, referindo que era sua intenção dar conhecimento do assunto, informando então que de acordo com os valores facultados pela Autoridade Tributária existem 1103 agregados familiares com um dependente; 717 agregados familiares com dois dependentes e 83 agregados familiares com três ou mais dependentes. Com base nestes dados ter-se-á em conta a redução da taxa do IMI e os impactos que a mesma terá a nível financeiro. Posteriormente será apresentada uma proposta nos prazos devidos. -----

----- Pediu a palavra a Sra. Vereadora Bruna Santos para colocar duas questões:-----

----- A primeira prende-se com a construção do Novo Lar da Ega que teve como consequência a demolição do polidesportivo, pelo que questiona a este Executivo se em parceria com a Junta de Freguesia da Ega já foi encontrada alguma alternativa à inexistência deste equipamento que dê resposta às necessidades dos seus anteriores utilizadores.-----

----- A segunda reporta-se ao Orçamento Participativo uma vez que já estamos numa nova edição deste projeto. Assim, solicita informação sobre o ponto de situação dos projetos cujas propostas saíram vencedoras dos Orçamentos Participativos dos anos anteriores. -----

----- Novamente no uso da palavra, o Sr. Presidente respondeu que relativamente à primeira questão embora não se tenha feito um estudo relativamente ao número de utilizadores que diariamente usufruíam daquele polidesportivo tornou-se necessária a demolição do mesmo. Sendo assim, pretende-se futuramente e em parceria com a Junta de Freguesia encontrar uma solução para este problema visto que se tem consciência de que para se suprir uma necessidade se criou outra.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- O Sr. Vereador António Ferreira pediu a palavra para frisar que o polidesportivo demolido era propriedade do Centro Social Polivalente da Ega e não desta Câmara Municipal. -

----- Respondendo à segunda questão colocada pela Sra. Vereadora Bruna Santos, o Sr. Presidente realçou que a Lei dos Compromissos muitas vezes condiciona a atividade municipal, dificultando deste modo a concretização de alguns projetos. No entanto, e no que se refere às propostas vencedoras no âmbito do Orçamento Participativo de 2012, as mesmas encontram-se finalizadas, apesar de que o Complexo Desportivo do Zambujal ainda não foi inaugurado.-----

----- Relativamente ao Orçamento Participativo de 2013, das propostas vencedoras apenas se encontram por concretizar os projetos “Sebal – Mais de 770 Anos de História” e “Comunidade Start Up – Incubadora de Empresas”.-----

----- No que diz respeito ao primeiro projeto e uma vez que este visa, sobretudo, valorizar a Igreja da Paróquia de S. Pedro do Sebal (edifício classificado), através de pequenas intervenções de manutenção, só agora é que houve autorização da Direção Regional da Cultura do Centro para esse efeito. -----

----- O segundo projeto está propositadamente atrasado, com a devida autorização do proponente, visto que o local onde efetivamente será instalada a Incubadora de Empresas, antiga Escola Feminina de Condeixa, torna-se mais centralizado que o local inicialmente previsto para o efeito (antiga EB1 da Venda da Luísa). O atraso deve-se principalmente ao facto de o Arquivo Municipal funcionar na antiga Escola Feminina de Condeixa e ainda não se ter procedido à desocupação do referido espaço.-----

----- Do Orçamento Participativo de 2014 apenas se encontram por concluir os projetos respeitantes a obras físicas, como é o caso, da “Igreja Matriz de Ega – Onde a História é Perene”, “Remodelação e Melhorias Ambientais da Casa do Povo Sebal Grande” e “Requalificação do Centro Desportivo Recreativo e Cultural do Sobreiro”, por uma questão de gestão dos Fundos Disponíveis dada a prioridade assumidamente reconhecida à finalização do projeto do “Museu Multimédia do P.O.R.O.S.”.-----

----- Por último, concluiu que através da experiência adquirida e dado o grau de maturidade atingido, este Executivo está a ponderar que o Orçamento Participativo se passe a realizar de dois em dois anos, não só por uma questão financeira mas também, pelas dificuldades por parte dos serviços técnicos em acompanhar este mecanismo de democracia participativa.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3. Informações

-----O Sr. Presidente informou que aquando da visita à empresa Farmalabor por parte do Ministro da Saúde do Panamá, que se realizará no próximo dia 23 de setembro, o mesmo será acompanhado pelo Presidente da Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica e pelo Presidente da Infarmed. Na sequência da referida visita haverá uma recepção de Boas Vindas ao Sr. Ministro e restante Comitativa, no Salão Nobre dos Paços do Município, durante a qual se procederá à assinatura no Livro de Honra do Município e entrega da respetiva Medalha do Município.-----

-----Mais informou que foi dado o primeiro passo para a constituição da Associação Empresarial de Condeixa.-----

----- Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente para dar as seguintes informações:-----

----- 1. No próximo dia 18 de setembro terá lugar a recepção aos encarregados de educação e alunos das diversas Escolas do Concelho;-----

-----2. No dia 19 de setembro realizar-se-á em Anobra, o V Festival das Sopas, evento organizado pelo União Sport Anobra;-----

----- 3. A Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima está a percorrer, desde o passado dia 13 de setembro, todos os arceprestados da diocese de Coimbra e será recebida em Condeixa-a-Nova no próximo dia 20 de setembro. A Imagem será venerada na Igreja Matriz com Oração do Terço e Confissões, seguindo-se a Eucaristia Campal na Praça do Município, presidida pelo Bispo de Coimbra D. Virgílio Antunes, o qual foi convidado a assinar o Livro de Honra do Município de Condeixa; -----

----- 4. No dia 21 de setembro iniciar-se-ão as aulas;-----

----- 5. No dia 25 de setembro, a Casa Museu Fernando Namora, vai participar no 1º Encontro da Associação Portuguesa de Casas-Museu, que decorrerá na Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça;-----

----- 6. No dia 26 de setembro, a Casa Museu Fernando Namora irá dar continuidade à iniciativa Casa de Escritores, sendo convidado o autor André Pereira que desenvolverá um Atelier de Escrita Criativa. -----

----- Por último, informou que no próximo dia 28 de setembro terá lugar mais uma Sessão da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4. Ordem do Dia

4.1 Propostas

4.1.1 Proposta para aprovação do Regimento da Câmara Municipal.

----- Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.2 Proposta de constituição da Associação “Caminhos de Fátima”.

----- Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

----- O Sr. Presidente referiu que esta Associação tem como objetivo principal afastar os peregrinos/caminhantes do IC 2, bem como promover a defesa e promoção do património cultural dos Caminhos de Fátima. Louvou ainda o trabalho desenvolvido pela Dra. Cristina de Azevedo no âmbito deste projeto. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Apresentar proposta de constituição da Associação “Caminhos de Fátima” à Assembleia Municipal para aprovação; -----

----- b) Fazer acompanhar tal proposta do projeto de Estatutos da referida Associação, para apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal; -----

----- c) Aprovar a delegação no Presidente da Câmara Municipal de Pombal, dos poderes para a remessa dos estatutos para o Tribunal de Contas para obtenção do necessário visto prévio. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.2.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António Simões Leal.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Fernando dos Santos Loureiro.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Joaquim Pita Branco.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo às faturas de março e maio de 2015 uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.4 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Guilhermina Ribeiro.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento de Águas em vigor neste Município, relativamente à fatura reclamada, apenas em relação à tarifa de saneamento, uma vez que em relação à tarifa de água, o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor.-----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.5 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Alice Martinho Reis.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.6 Decisão final do processo de reclamação pelo consumo excessivo de água, requerido por Coimbris – Produtos Alimentares, Lda.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
----- Atendendo a que a petição apresentada tendia para o indeferimento, face à informação dos serviços técnicos que verificaram que o contador não apresentava qualquer anomalia concluindo-se, assim, que o consumo exagerado se deveu provavelmente a um maior consumo de água ou a alguma torneira que poderá ter ficado aberta;-----
----- Atendendo, ainda, a que a reclamante foi notificada nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA para se pronunciar e nada alegou;-----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e, consequentemente arquivar o respetivo processo, devendo dar-se conhecimento à reclamante da deliberação tomada. -----
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.1.7 Requerimento em nome de Isabel Maria Fernandes Lucas Rodrigues, solicitando a denúncia do direito relativo à exploração de um bloco de bancas “BLH 6”, sito no Mercado Municipal.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando uma informação do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 02 de setembro de 2015, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

----- Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer cessar o respetivo contrato de arrendamento, ao abrigo do disposto no artigo 15º, alínea a), do Regulamento Municipal da Organização e Funcionamento do Mercado Municipal, por acordo entre as partes.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, que essa cessação produza efeitos a 1 de setembro de 2015 considerando-se em dívida as rendas referentes aos meses de janeiro a agosto de 2015.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, que seja efetuado um encontro de contas, em cumprimento do disposto na sobredita informação, aquando da outorga do acordo de cessação contratual.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.2 Secção Financeira

4.2.2.1 Sector de Contabilidade

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 15 de setembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.719.108,47 euros e em operações não orçamentais, no valor de 187.655,99 euros.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.1.2 3ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2015.

----- Foi presente a Terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2015, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

documento anexo sob o número 4, tendo o Sr. Presidente dado uma explicação sucinta sobre o assunto.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Revisão, e enviá-la à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação por parte daquele Órgão.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.2.1.3 Apresentação do relatório de auditoria sobre a situação económica e financeira, nos termos previstos na alínea d), do número 2, do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

----- Foi presente o relatório de auditoria sobre a situação económica e financeira, com referência ao período findo em 30 de junho do corrente ano, emitido nos termos previstos na alínea d), do número 2, do artigo 77º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, com base na Diretriz de Revisão/Auditoria 873 – Autarquias Locais e Entidades Equiparadas, da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.-----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para dar uma breve explicação sobre o conteúdo do mencionado Relatório, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5, salientando o facto de esta Câmara Municipal estar aquém de atingir o limite da dívida. Referiu ainda que o Revisor Oficial de Contas enalteceu a cooperação prestada na elaboração do presente Relatório pelos colaboradores e responsáveis deste Município.-----

----- De seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador Norberto Pires para referir que tratando-se de um Relatório parcial é normal que os resultados operacionais também o sejam. No entanto, verifica-se um aumento do passivo exigível de médio e longo prazo, assim como um agravamento do prazo médio de pagamentos (45 dias). Recorda ainda que, se no final do ano a taxa de execução da receita prevista no orçamento ficar abaixo dos 85%, sendo o segundo ano consecutivo levará a que tenham que ser informadas as entidades referidas na Lei número 73/2013, de 3 de setembro.-----

----- No seguimento do que foi referido pelo Sr. Vereador Norberto Pires relativamente ao agravamento de prazo médio de pagamentos, a Sr. Vice-Presidente esclareceu que de acordo com o mapa de pagamentos em atraso calculado pela DGAL este Município não tem pagamentos em atraso e que realmente o prazo médio de pagamentos é de 45 dias uma vez



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

que o presente Relatório refere-se ao 1º semestre do corrente ano. No entanto, se tivermos em conta as informações reportadas à Assembleia Municipal verifica-se que esse prazo é inferior.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do relatório de auditoria sobre a situação económica e financeira, com referência ao período findo em 30 de junho do corrente ano, emitido nos termos previstos na alínea d), do número 2, do artigo 77º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o presente Relatório de Auditoria e respetivas intervenções à Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4.2.2.1.4 Atribuição de subsídio à Casa do Povo de Condeixa no âmbito dos Ateliers de Verão.

----- Foi presente uma proposta apresentada pela Sra. Vice-Presidente, relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

----- Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 680,00 euros à Casa do Povo de Condeixa no âmbito dos Ateliers de Verão. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.2.1.5 Atribuição de subsídio ao Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide para apoio à realização do XII Festival de Folclore da Freguesia de Belide – IV Troca Ibérica de Costumes e Tradições Populares.

----- Foi presente uma proposta apresentada pela Sra. Vice-Presidente, relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

----- Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750,00 euros ao Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide para apoio à realização do XII Festival de Folclore da Freguesia de Belide – IV Troca Ibérica de Costumes e Tradições Populares. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.2.1.6 Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Centro Social Polivalente de Ega.

----- Foi presente o contrato-programa mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que atendendo à mais-valia para o Concelho que representa a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, nomeadamente na resposta às necessidades das populações locais, na sua grande maioria idosos e na criação de novos postos de trabalho, este Município comprometeu-se a assumir o diferencial entre o valor da adjudicação da obra e mobiliário e o valor da comparticipação financeira que, comprovadamente, venha a ser atribuída ao Centro Social Polivalente de Ega pelo Instituto da Segurança Social, I.P.. Ressalvou, no entanto, que este documento deverá incluir uma cláusula em que as partes se comprometem a celebrar um protocolo autónomo contendo algumas contrapartidas para o Centro Social Polivalente da Ega, designadamente o seu compromisso em contribuir com esta estrutura para a política de envelhecimento ativo da Autarquia, em consonância com a sua estratégia de atuação nesta área social. Nesse sentido, foi elaborado o presente contrato-programa com vista a estabelecer as bases de colaboração entre os intervenientes. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo com a inclusão da referida cláusula. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.3 Sector de Património

4.2.3.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT, referente ao mês julho de 2015.

----- Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT, referente ao mês de julho, do corrente ano. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

4.2.4 Secção de Contratação Pública

4.2.4.1 Sector de Aprovisionamento



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.4.1.1 Aprovação da minuta para a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para efeitos de concurso público (com publicação internacional) para aquisição e instalação de um sistema de telemetria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 39.º do CCP.

----- Foi presente a minuta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9.-----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que a constituição deste agrupamento tem em vista a abertura de um procedimento por concurso público, para efeitos de formação do contrato, nos termos previstos no artigo 39º do Código dos Contratos Públicos, que tem por objeto a aquisição e instalação de um sistema de telemetria nas diversas áreas geográficas das entidades adjudicantes.-----

----- Mais referiu que da adoção de um procedimento concursal comum para todas as entidades resultam benefícios, nomeadamente financeiros e administrativos traduzidos numa maior eficiência e menor custo em relação aos procedimentos individuais, culminando na possibilidade de obtenção de propostas mais favoráveis para as entidades envolvidas.-----

----- Referiu ainda que este procedimento só avançará se existir apoio comunitário.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar a Constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes para efeitos de concurso público (com publicação internacional) para aquisição e instalação de um sistema de telemetria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 39.º do CCP.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.4.1.2 Proposta para emissão de parecer prévio favorável para a aquisição de serviços para Desenvolvimento de Atividades nas Áreas de Inclusão Social, Desporto, Educação e Cidadania.

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- “Por princípio não posso aprovar prestação de serviço que não pressupõe um concurso, ou consulta alargada ao mercado, no sentido de garantir a transparência e a boa gestão dos recursos públicos. No entanto, no caso presente, dado os bons serviços da pessoa em causa, envolvimento reconhecido no CLDS+ e a excelência da atividade



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

desenvolvida e reconhecida por todos, acresce que fica declarado o compromisso de abrir concurso para este lugar. Assim sendo, dou parecer favorável a esta proposta de aquisição de serviços.”-----

-----Em cumprimento do disposto nos nºs 5, 6 e 12, do artigo 75º da Lei número 82-B/2014, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços para Desenvolvimento de Atividades nas Áreas de Inclusão Social, Desporto, Educação e Cidadania, à entidade Pedro Manuel Rocha Camarinho. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.5 Sector de Recursos Humanos

4.2.5.1 Alteração ao Mapa de Pessoal 2015.

----- Foi presente uma Alteração ao Mapa de Pessoal 2015, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal e submetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.5.2 Proposta para autorização de abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional – canalizador, para o Departamento de Obras.

----- Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao Órgão Deliberativo autorização para proceder à abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional – canalizador, para o Departamento de Obras, nos termos propostos.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.5.3 Proposta de autorização para recrutamento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional para o Serviço de Educação, recorrendo à reserva de recrutamento.

-----Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao Órgão Deliberativo autorização para proceder ao recrutamento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), para o Serviço de Educação do Gabinete de Qualificação e Coesão Social, recorrendo à reserva de recrutamento, nos termos propostos.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.5.4 Proposta de autorização para recrutamento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnica superior área turismo para a Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico, recorrendo à reserva de recrutamento.

-----Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao Órgão Deliberativo autorização para proceder ao recrutamento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior, área turismo para o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Turismo da Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico, recorrendo à reserva de recrutamento, nos termos propostos.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.3.1.1 Processo de obras nº 01/2015/11, em nome de Aires Pires Martins Galvão, para obras de ampliação/ alteração (regularização) e de alteração de uso de um edifício destinado a armazém de produtos alimentares para um edifício composto por três utilizações distintas e funcionalmente independentes – atividade desportiva (ginásio); armazém de produtos alimentares; armazém de produtos alimentares /indústria do tipo 3, sito em Valada, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa -a- Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei número 136/2014, de 09 de setembro.-----

-----Depois de analisar o processo e atendendo à informação técnica de 04/09/2015, confirmada pela Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 09/09/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução das obras é de 6 semanas, conforme proposto pelo requerente;-----

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de águas pluviais, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica e projeto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei, projeto de infraestruturas de telecomunicações, estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria número 349-C/2013, de 2 de dezembro, projeto acústico, projeto de arranjos exteriores, quando exista logradouro privativo não pavimentado, projeto de segurança contra incêndios em edifícios e projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;-----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3.1.2 Processo de obras nº 01/2010/67, em nome de Nico Michel Lopes Beja para obras de construção de habitação e anexo, sita em Condeixa-a-Velha, União de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para declaração de caducidade da operação urbanística.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelo Assistente Técnico, José Devesa, datada de 19/06/2015, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 16 , atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado e não foram apresentadas quaisquer alegações escritas;-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato que aprovou a licença para a realização da operação urbanística, conforme dispõe o número 2, conjugado com o número 5, do artigo 71º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de março, em virtude de não ter sido requerida a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de deferimento da licença e sua prorrogação, conforme prevê o número 1 e número 2, do artigo 76º da legislação acima referida, bem como no prazo estipulado pelo Decreto-Lei número 120/2013, de 21 de agosto, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3.1.3 Processo de comunicação prévia nº 04/2012/12, em nome de Carlos Alberto Fontes Guiné para obras de reconstrução com preservação de fachada de edifício destinado a arrumos, sita em Condeixinha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para declaração de caducidade da operação urbanística.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à declaração de caducidade da admissão da comunicação prévia referente às obras acima mencionadas.-----

-----Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelo Assistente Técnico, José Devesa, datada de 27/08/2015, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 17, atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado, e não tendo o mesmo apresentado alegações;-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística mencionada em epígrafe, conforme dispõe a alínea d), do número 3, do artigo 71º, do Decreto-Lei número



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

555/99, de 16/12, na redação dada pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de março, conjugado com o número 5, do mesmo artigo e diploma legal, em virtude das obras não terem sido concluídas no prazo fixado, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3.1.4. Processo de obras nº 01/2014/51, em nome de Maria Estrela Ferreira Duarte para obras de construção de um edifício destinado a ser utilizado como garagem e alfaias agrícolas (anexo) - regularização, sita em Cerrado da Rapoila, União de Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de março.-----

-----Depois de analisar o processo e atendendo à informação técnica de 28/08/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 18, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução das obras é de 12 semanas, conforme proposto pela requerente;-----

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: estabilidade e águas pluviais;-----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.4 Departamento de Obras

4.4.1 Apoio Técnico ao Centro Social Polivalente de Ega - Construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando uma informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 31 de agosto de 2015, que se



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 19. -----

----- Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prestar apoio técnico ao Centro Social Polivalente de Ega nomeadamente no que se refere à fiscalização da obra e à coordenação de segurança em obra.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nomear o Técnico Superior desta Câmara Municipal António Mendes Roque como fiscal da obra e o Coordenador Técnico António Ramiro Janeiro Órfão Canais como coordenador de segurança em obra.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e cinquenta minutos. -----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO